



PORTARIA Nº 05, de 04 de janeiro de 2.021

“Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal para o exercício de função de Agente de Poder do Município de Miravânia/MG, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Miravânia, Estado de Minas Gerais, Sr. Elzio Mota Dourado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, onde:

Considerando que em observância a luz do disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, o cargo de Secretário não se refere a cargo em comissão, que trata-se função singelamente administrativa.

Considerando que dispõe o art. 68, inciso I e parágrafo único, que, “os secretários municipais” são auxiliares direto do Prefeito, portanto, considerado como agentes políticos, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como:

I - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a Sra. **FABRÍCIA FERREIRA MOTA**, brasileira, casada, doutora em educação, mestrado em gestão educacional, portadora do RG nº MG-6.192.786 – SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 067.612.806-80, residente e domiciliado nesta cidade de Miravânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021, ficando convalidados todos os atos praticados nesse período.

Registre, Publique-se e, Cumpra-se


ELZIO MOTA DOURADO
Prefeito Municipal

